



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 369 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre Nomeação na Função de Professor em
Processo Seletivo e da outras providências”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida por Lei.

Atendendo o Requerimento e Justificativa para Convocação do Processo Seletivo nº 01/2023, sob nº 336, folha 45, livro nº 07, datado em 17/08/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Artigo 1.º - NOMEAR, mediante aprovação em Processo Seletivo, realizado nesta cidade de Flora Rica/SP, tendo em vista a homologação do resultado final do PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023, de acordo com o Decreto nº 46/2023, publicado no “DIÁRIO OFICIAL” desta Prefeitura Municipal, edição nº 324 de 15/08/2023, conforme Edital de Convocação n.º 17/2023, publicado no “DIÁRIO OFICIAL” desta Prefeitura Municipal, edição nº 325 de 17/08/2023 a partir desta data, todos abaixo relacionados para preenchimento de vagas em caráter temporário e eventuais substituições dos cargos dos profissionais efetivos.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

Classificação	NOME	R.G.
1.ª	JULIANA UBEDA BUSAT	49.703.593-5-SSP/SP

Artigo 2.º - Considerando a nomeação em razão do Processo Seletivo 01/2023, o prazo de duração terá o limite de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 22/08/2023 e término em 21/08/2024, nos termos do Artigo 3.º da Lei Municipal n.º 981 de 19/10/2015.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flora Rica, 22 de agosto de 2023.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em Lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 22 de agosto de 2023.


FERNANDO EMBOABA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração